



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 031/2021/SOL.VER.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.

**A sua Excelência**  
**Antônio Carlos Arantes**  
**Deputado Estadual**

Assunto: Solicitação (Faz)

***Exmo. senhor Deputado,***

Com cordiais saudações, servimo-nos do presente para recorrermos aos bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de envidar esforços para que seja viabilizado recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, para a construção de um Centro de Zoonoses no Município de Piumhi.

Atualmente, a prefeitura municipal aluga uma propriedade particular, próximo ao bairro Bela Vista, nas instalações de uma Fazenda, no referido local.

A construção de um novo Centro de Controle de Zoonoses se faz necessária, para o fim de possibilitar maior conforto aos animais que se encontram abrigados de forma improvisada, no Centro de Controle de Zoonose atual.

O novo Centro de Controle, em sede própria e, dentro das normas ambientais e de saúde, além de proporcionar maior qualidade de vida aos animais abrigados haverá, também, mais eficiência da retirada de circulação de cães das ruas da cidade, haja vista os sofrimentos eles impostos, tais como sede, fome e frio, além de, com o passar do tempo apresentarem o risco de contrair zoonoses, ou seja, doenças de animais transmissíveis a seres humanos, como a hidrofobia (raiva), leishmaniose, entre outras.

A medida, também, resultará em economia ao erário público, já que o município não mais necessitará pagar aluguel para tal finalidade, podendo tais recursos serem investidos na compra de medicamentos para os animais, assim como nos procedimentos cirúrgicos de castração, que evitará a reprodução exagerada destes animais, minimizando, assim, o aumento da população canina na cidade e, equilibrando a relação do homem com os animais na situação de abandono.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
1º Secretário da Câmara municipal de Piumhi

**RECEBEMOS**  
24/02/21  
**Antônio Carlos Arantes**  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Gabinete 224 - 2º Andar  
B. Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG  
CEP 30190-521 - Tel.: (31) 2100-5818  
E-mail: [dep.acarantes@almg.gov.br](mailto:dep.acarantes@almg.gov.br)

**PROTOCOLIZADO EM**  
15/02/2021  
16:38 Horas  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

